



8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 29 de agosto de 2024, na Casa dos Conselhos, às 09h, deu-se início à 8ª Reunião Ordinária do CMDCA, conforme a lista de participantes. A Mesa Diretora composta pela Presidente Iris Rodrigues e pelo Vice-Presidente Robson André e por Gabriela Alves saudaram todos os presentes, agradecendo a participação. A Presidente expõe a primeira pauta, a reunião com os candidatos à prefeito e os representantes de cada conselho municipal, poderão ser feitas até duas perguntas. Ela questionou a plenária se alguém tinha sugestões de perguntas. Após uma longa discussão sobre quais perguntas seriam pertinentes, a Sra. Terezinha fez uma observação importante, os candidatos já haviam liberado seus planos de governo, e seria fundamental analisar esses documentos para evitar perguntas que já tivessem sido respondidas. A Sra. Daniele comentou sobre as questões formuladas na eleição passada, não tinha limite. Ela ressaltou que, muitas das respostas foram boas, mas ficaram apenas no papel, e é fundamental que CMDCA acompanhe as propostas. As discussões sobre as perguntas continuaram, conselheiros que chegaram atrasados recebiam as explicações. Muitas sugestões foram apresentadas. A Sra. Iris perguntou à Sra. Nubia se ela tinha alguma questão voltada para o Conselho Tutelar. A Sra. Núbia destacou uma preocupação importante: muitos adolescentes estavam sendo ameaçados, o que fazia com que os alunos hesitassem em ir à escola. Ela levantou uma dúvida crucial: qual direito deveria prevalecer, o direito à educação ou o direito à vida? A discussão prosseguiu sobre quais questões seriam feitas aos candidatos. A Sra. Iris informou que o grupo de conselheiros estaria aberto a sugestões de perguntas, para que todos pudessem contribuir na elaboração das questões, a Sra. Daniele fará um compilado das sugestões até o momento e colocará no grupo para os conselheiros. A Presidente seguiu com a pauta, abordando a importância da atuação em Rede de Atendimento. A Sra. Iris ressaltou que a Rede desempenha um papel fundamental na proteção das crianças e adolescentes, afirmando que, para alcançar resultados melhores, é essencial que a Rede esteja unida e trabalhe em conjunto. A Presidente passou a palavra à Sra. Ana Elisa, representante da saúde. Ela enfatizou a importância do trabalho articulado, destacando que cada profissional, dentro de sua área de especialização, deve expressar suas opiniões e contribuições nas situações abordadas. Ela apontou que, atualmente, para alcançar resultados eficazes, é necessária uma atenção multidisciplinar. Solicitou, respeitosamente, que se evitasse o encaminhamento de casos à Promotoria, uma vez que isso demonstra a falta de colaboração e



comunicação. Muitas vezes, os casos não estão sendo discutidos na Rede e estão indo diretamente para o Ministério Público, quando deveriam ser tratados internamente antes de se chegar a essa instância. A Sra. Iris concordou com esse posicionamento, reforçando que, embora o trabalho do Ministério Público seja de extrema importância, os casos precisam ser tratados entre os integrantes da Rede de Proteção antes de serem encaminhados. A Presidente então questionou se alguém gostaria de acrescentar algo. A Sra. Núbia informou que o Conselho Tutelar estava lidando com um caso que necessitava de atendimento ao CAPS. Ela mencionou que já havia enviado um ofício solicitando esse atendimento, mas que não havia recebido resposta, mesmo após uma reiteração. A Sra. Ana Elisa informou que a Sra. Núbia poderia enviar o ofício diretamente para ela e que, ao enviar ofícios relacionados à saúde, recomenda se possível avisá-la para que pudesse dar andamento aos processos. A Sra. Núbia manifestou que o Conselho Tutelar adotará um novo fluxo: sempre que um ofício fosse enviado, ele incluiria um prazo. Após esse prazo, caso não houvesse resposta, fariam uma reiteração. Se ainda assim não obtivessem resposta, encaminhariam a questão diretamente ao coordenador da pasta e, se não houvesse resultados, ao Ministério Público. A Presidente passou para o próximo assunto da pauta: a apresentação do projeto "PAS na Infância – Prevenção ao Abuso Sexual: Criança Informada é Criança Protegida". Ela pediu que a representante do projeto se apresentasse e falasse um pouco sobre ele. A Sra. Letícia, agradeceu pela oportunidade e solicitou que fosse repassada uma apostila que detalha o projeto. Ela explicou que tem como objetivo iniciar a prevenção contra a violência sexual desde a infância, visando alcançar o maior número possível de crianças no município. A intenção é que, as crianças tenham consciência sobre o que é, de fato, o abuso sexual e aprendam a cuidar do próprio corpo. Para isso, ela mostrou alguns materiais que utiliza para ensinar e conscientizar as crianças de forma lúdica, destacando que o foco principal são crianças de 4 a 6 anos. Ela acredita que essa é uma fase crucial, pois é quando surgem dúvidas sobre o corpo, tornando-se o momento ideal para ensinar as crianças a se proteger. Ao encerrar sua apresentação, a Sra. Letícia perguntou se alguém tinha dúvidas. A Sra. Daniele expressou sua satisfação ao ver uma pessoa da sociedade civil tão interessada na proteção das crianças. Ela mencionou que isso se alinha com a preocupação do Conselho em relação ao aumento da exploração sexual de adolescentes no município, uma situação que pode estar relacionada à falta de prevenção do abuso sexual na infância. A Sra. Daniele ressaltou a necessidade de trabalhar esse tema durante todo o ano e destacou que, embora a Sra. Letícia não tenha vínculo com nenhuma instituição, ela está aberta a parcerias com aquelas que se interessarem. A Presidente perguntou se a Sra. Letícia tinha alguma proposta para adolescentes. Ela respondeu que sim, mas enfatizou que



existem abordagens adequadas de acordo com a faixa etária. A Sra. Gabriela questionou se a Sra. Letícia já havia se apresentado em alguma instituição. Ela explicou que ainda não começou, mas que já está em articulação. O Sr. Vitor perguntou se as famílias também seriam abordadas. A Sra. Letícia esclareceu que não, mas que os pais precisariam dar autorização para que esse trabalho fosse realizado nas escolas. A Sra. Gabriela disse entender a preocupação com a autorização dos pais, mas destacou que, nas escolas, geralmente não se pede autorização para outras atividades. A Sra. Letícia respondeu que, infelizmente, a educação sexual ainda é um tabu, e nem todas as pessoas têm consciência da importância de que as crianças tenham acesso a essas informações. A Sra. Núbia mencionou que o Conselho Tutelar faz tratativas diretas com as escolas, e que esse método tem funcionado. Ela se ofereceu para contribuir nas articulações com o secretário da educação para implementar o projeto nas escolas municipais. A Sra. Ana Elisa, comentou que o planejamento anual da saúde começaria a ser feito em outubro e que acreditava conseguir incluir o projeto no planejamento anual. Encerrando o assunto, a Presidente passou para a próxima pauta: a análise do ofício da Promotoria referente à prevenção da gravidez na adolescência. A Sra. Iris informou que o Ministério Público está solicitando que o Conselho continue com o projeto "Hora H", que anteriormente realizava palestras nas escolas estaduais e municipais. A Sra. Daniele explicou que, as parcerias estão sendo feitas com a Saúde e que já foram realizadas atividades em algumas escolas estaduais. A Sra. Ana Elisa acrescentou que as escolas municipais enfrentam dificuldade maior, pois o calendário anual delas é fechado, tornando difícil abrir exceções para outras atividades que não estejam no planejamento anual. A Sra. Daniele mencionou que receberam relatórios do Ministério Público com dados da Santa Casa, que indicam a quantidade de nascidos vivos na faixa etária de 12 a 16 anos. Ela levantou algumas dúvidas, se esses dados se referem apenas ao município ou se incluem também municípios vizinhos, e por que a faixa etária é limitada a 12 a 16 anos e não se estende até os 18 anos. A Sra. Ana Elisa sugeriu que o Conselho solicitasse informações à Vigilância Epidemiológica, acreditando que esses dados também poderiam contribuir, pois todos os nascimentos são registrados lá e eles conseguem filtrar as informações por idade e município de residência. A Sra. Daniele explicou que, no ofício recebido do Ministério Público, eles solicitam que o CMDCA informe quais atividades o Conselho está realizando ou pretende realizar com o projeto "Hora H". Ela comentou que, em anos anteriores, foram feitas atividades voltadas para uma faixa etária maior e que, com o projeto voluntário da Sra. Letícia, se ela se responsabilizasse por assumir, seria possível incluir crianças menores, que aprenderiam de forma lúdica. A Secretária pediu para que a Sra. Ana Elisa desse continuidade nas tratativas com os profissionais da Saúde. A Sra. Núbia afirmou



que o Conselho Tutelar já está com um planejamento de visitas às escolas, uma vez por semana, para conscientizar gestores e professores, pois são eles que passam o dia com as crianças e adolescentes. Ela considerou essa iniciativa muito importante. Passando para o próximo assunto, a Sra. Iris falou sobre o Relatório de atendimentos do Conselho Tutelar referente ao mês de julho de 2024. Ela fez uma observação importante sobre o uso do termo “Prostituição Infantil” nos relatórios, afirmando que o termo correto é “Exploração Sexual Infantil”. A Sra. Núbia agradeceu pela correção e informou que nos próximos relatórios o termo será utilizado de maneira adequada. A Sra. Daniele comentou sobre o relatório, explicando que ele é quantitativo, mas que seria importante também incluir informações qualitativas. Ela ressaltou que, se souberem exatamente quais ocorrências estão acontecendo no município, será mais fácil lidar com elas e encontrar soluções. A Sra. Núbia concordou, mas avisou que não poderia entrar em detalhes sobre os casos. A Sra. Daniele concordou e disse que tinha um modelo de relatório que iria encaminhar para o Conselho Tutelar. A Sra. Núbia expressou o desejo de elaborar um relatório dividido por bairros, para que ficasse claro quais problemas existem em cada área do município. Ela destacou que isso ajudaria na gestão de políticas públicas, pois haveria relatórios detalhados de cada região, facilitando a identificação das necessidades locais. A Presidente seguiu a pauta, informando sobre o pedido de inscrição do Instituto Som do Coração. O Sr. Eduardo, responsável pelo projeto, se apresentou e explicou um pouco sobre a instituição. Ele destacou que se trata de um projeto musical voltado para crianças e adolescentes, enfatizando que a música é um excelente meio de desenvolvimento, mas também uma importante ferramenta para o mercado de trabalho. O Sr. Eduardo mencionou que atualmente atendem 150 alunos. Ao final da apresentação, as Conselheiras Tânia e Gabriela, que já haviam visitado a instituição para conhecer o projeto, compartilharam que ficaram impressionadas com a qualidade do trabalho realizado. Elas parabenizaram a iniciativa e expressaram sua felicidade ao saber que o projeto estava se inscrevendo no CMDCA. Para encerrar, a Sra. Iris perguntou se todos estavam de acordo com a inscrição do projeto. A plenária concordou unanimemente. Seguindo a pauta, a Sra. Iris falou sobre a atualização da Resolução da Comissão Disciplinar. A Sra. Daniele explicou que a Comissão já existe e está instituída desde 2023. No entanto, é preciso formalizar a entrada dela como Secretária e destacou que o trabalho é administrativo e não terá direito a voto. A plenária concordou, e a Sra. Iris passou para os informes gerais. A Conselheira Nathalia informou que o CMDCA tem um espaço na rádio, e que, sempre que houver uma pauta importante, esse espaço pode ser utilizado para divulgá-la. Ela aproveitou para avisar que os projetos foram aprovados para receber financiamento, mas que o recurso ainda não havia sido liberado, o que estava atrasando



o início dos projetos pelas instituições. A Sra. Daniele acrescentou que o processo enfrentou alguns atrasos e que o Gestor de Parcerias havia solicitado o preenchimento do documento que será submetido para a AUDESP. Ela enfatizou que tem acompanhado e a parte de competência do CMDCA está certo. A Presidente finalizou a reunião com a apreciação da ata da 7ª reunião ordinária e da prestação de contas do mês de agosto, ambas aprovadas pela plenária. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA

Daniele E. Nunes Ferreira
Secretária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 29/08/2024.